



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº /2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a desmilitarização do controle de tráfego aéreo civil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para debater a desmilitarização do controle de tráfego aéreo civil, conforme melhores práticas internacionais e recomendações do relatório final da CPI do Apagão Aéreo. Para tanto, sugerimos a seguinte lista de convidados:

- Representante do Ministério da Defesa
- Representante do Ministério dos Portos e Aeroportos
- Representante da Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
- Sr. José Pompeu dos Magalhães Brasil Filho, Presidente da NAV Brasil
- Sr. Rogério do Amaral Varela, Diretor de Saúde do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo (SNTPV)





- Representante do (SINEAA) - Sindicato Nacional Das Empresas De Administração Aeroportuária, Pedro Gilson Azambuja

JUSTIFICAÇÃO

O controle de tráfego aéreo é um serviço essencial para garantir a segurança, eficiência e integridade do espaço aéreo nacional, impactando diretamente a aviação civil e a defesa nacional.

Atualmente, o controle de tráfego aéreo no Brasil é administrado pelo Ministério da Defesa, o que gera uma sobreposição de funções entre civis e militares na gestão do espaço aéreo. Este modelo contrasta com as melhores práticas internacionais adotadas pelos países mais desenvolvidos, onde o controle de tráfego aéreo civil é majoritariamente realizado por civis, sob a gestão de autoridades civis independentes ou empresas públicas de caráter civil, o que favorece a transparência, eficiência e independência das operações civis.

O relatório da CPI do Apagão Aéreo, conduzido em 2007 e assinado pelo então deputado Marco Maia, recomendou expressamente a desmilitarização do controle de tráfego aéreo civil no Brasil. A investigação parlamentar, iniciada após uma série de incidentes graves no setor aéreo, apontou que a militarização do controle de tráfego aéreo no Brasil contribuiu para a falta de transparência, baixa eficiência e falhas na comunicação com operadores civis. O relatório também destacou que a estrutura militar não estava alinhada com as necessidades de uma aviação comercial crescente e cada vez mais complexa.

A recomendação da CPI seguiu uma tendência observada em diversos países da OCDE, onde o controle de tráfego aéreo civil é





CÂMARA DOS DEPUTADOS

realizado por agências ou empresas civis especializadas, como nos Estados Unidos, através da Federal Aviation Administration (FAA), e na Europa, por empresas como a Eurocontrol. Essas práticas reforçam a independência das operações civis de qualquer interesse militar, garantindo a aplicação de boas práticas regulatórias e a adaptação às demandas comerciais e de segurança da aviação.

Diante disso, é crucial que o debate sobre a desmilitarização do controle de tráfego aéreo civil seja aprofundado. A audiência pública permitirá que diferentes vozes sejam ouvidas, incluindo especialistas em aviação, representantes do setor de defesa, e profissionais do controle de tráfego aéreo, possibilitando uma análise mais ampla e embasada sobre a governança do espaço aéreo brasileiro e as necessidades do setor.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

Reimont
PT/RJ

